

tos) dias de efetivo trabalho escolar e para respeitar a carga horária estabelecida nos desenhos curriculares previstos para cada nível/modalidade de ensino.

Art.2º Estabelecer, para todas as Escolas da Rede Estadual, inclusive às Escolas em Regime de Convênio, a data de 06/02/2023 para início do ano letivo 2023, assegurando o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos previstos em Lei.

§1º Será permitida à Unidade de Ensino propor calendário diferenciado APENAS em decorrência de reformas e/ou ampliação, e/ou outros motivos justificáveis, devendo este calendário ser submetido, até 30 (trinta) dias antes, à SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino), para análise e aprovação.

Art.3º São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aulas e/ou outras atividades didático-pedagógicas que assegurem a efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares, com a presença do aluno. Os dias destinados à formação continuada, reuniões e/ou Planejamento não devem ser computados como letivos.

§ 1º Não será permitida a realização de atividades não programadas no Calendário Escolar 2023 e/ou no PPP (Projeto Político Pedagógico) da Escola, em detrimento das aulas previstas neste Calendário.

§ 2º As aulas previstas que deixarem de ser ministradas, devem ser repostas, a fim de que os dias letivos sejam cumpridos, na sua totalidade, conforme legislação pertinente. Esta reposição deve ser reportada à SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino) via ofício, com ciência da USE/URE.

Art. 4º Para atendimento ao Calendário Escolar 2023, os docentes deverão inserir frequência e notas dos alunos no Diário Escolar Digital (DED) ou entregar o registro de frequência e notas à Secretaria da Escola, de cada bimestre, no período definido neste Calendário, inserção esta que será acompanhada pela equipe pedagógica das Unidades de Ensino da Rede Estadual e pelas Coordenações vinculadas à Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN).

Art. 5º Após homologado o Calendário Escolar 2023, este deve ser amplamente divulgado junto à comunidade escolar e deve ser afixado em local visível, na Unidade de Ensino, para acompanhamento de seu cumprimento, no decorrer do ano em curso.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Educação apurará fatos referentes ao descumprimento das disposições constantes desta PORTARIA e determinará, em ato próprio, as sanções de acordo com suas competências.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da SAEN (Secretaria Adjunta de Ensino).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de janeiro de 2023.

REGINA CELLI SANTOS ALVES

Secretária Adjunta de Ensino em exercício

Protocolo: 893241

ERRATA

ERRATA AO PROTOCOLO: 891578

Onde se lê:

Termo Aditivo: 1

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agente de Portaria.

Objeto do Aditivo: Alterar a Décima quarta -Da vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Elet. SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006361 Produto: 2795 Ação: 231016 Funcional Programática:: 16101.12. 122.1297 Projeto/Atividade:8338 Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232118 Funcional Programática:: 16101.12. 361.1509 Projeto/Atividade:8904 Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232325 Funcional Programática:: 16101.12. 362.1509 Projeto/Atividade:8906 Natureza da Despesa: 3390.37.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação com CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro-km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviços Eireli, com CNPJ: 09.675.221/0001-34 e sede na Av. Tavares Bastos, nº808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data da Assinatura: 28/12/2022

Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023

Ordenador: Elieth de Fatima da Silva Braga/Secretaria de Estado de Educação:

Leia-se:

Termo Aditivo: 1

Contrato: 125/2021

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Agente de Portaria.

Objeto do Aditivo: Alterar a Décima quarta -Da vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Elet. SRP nº 006/2020-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006361 Produto: 2795 Ação: 231016 Funcional Programática:: 16101.12. 122.1297 Projeto/Atividade:8338 Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232118 Funcional Programática:: 16101.12. 361.1509 Projeto/Atividade:8904 Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006361 Produto: 2227 Ação: 232325 Funcional Programática:: 16101.12. 362.1509 Projeto/Atividade:8906 Natureza da Despesa: 3390.37.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação com CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro-km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Marco Coelho Serviços Eireli, com CNPJ: 09.675.221/0001-34 e sede na Av. Tavares Bastos, nº808, CEP: 66.615-005, Marambaia, Belém/PA.

Data da Assinatura: 28/12/2022

Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023

Ordenador: Elieth de Fatima da Silva Braga/Secretaria de Estado de Educação:

Publicado no DOE: 35.236 em 28/12/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 893016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO: 092/2020

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel localizado na Av. 15 de Agosto nº 339, bairro: Centro, no município de Abaetetuba/PA, para funcionamento da EEEFM. São Francisco Xavier, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Dispensa de Licitação: nº 033/2020-NLIC/SEDUC

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e Da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Ação: 232326 – Funcional Programática: 16101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Associação obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, com CNPJ nº 02.727.757/0001-07, com Sede na Rua Pe. Luiz Varela nº 1636, bairro Centro, CEP: 68.440-000, Município de Abaetetuba/PA

Data da Assinatura: 29/12/2022

Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2024

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 893017

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 135/2022 – Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Obra de Reforma da EEEFM Atateua da Barreta (Vigia/PA).

Recurso oriundo da Fonte TESOURO – Fonte 0102

Justificativa: Mudança de Fonte Pagadora Do Contrato

Valor: R\$ 8.719,92 (oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 – Recurso do Tesouro Produto: 3008 Ação: 278377 Funcional Programática: 16101.12 122.1509 Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4490.51

Data da Assinatura: 04/01/2023

Contratada: Mojuim Engenharia e Transporte Eireli

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 893234

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 9º CONVÊNIO: 223/2018

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da EEEFM Maria José Santana

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando o convênio por mais 7 (sete) meses.

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Conveniente: Município de Anapu, com CNPJ nº 01.613.194./0001-63, com sede na Rod. BR-230, KM 140, Rod. Transamazônica, s/n, CEP: 68.365-000, Centro, Anapu/PA.

Assinatura: 30/12/2022

Vigência: 01/01/2023 a 30/07/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretaria de Estado de Educação

Protocolo: 893023

TERMO ADITIVO: 1º

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 040/2022

Objeto do Convênio: Ampliação da quadra poliesportiva e reforma da Escola José Alfredo Hage, no município de Porto de Moz/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando o convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias.